

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos arts. 42 e 43 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária), e na Lei nº 8.935/94, considerando o que restou decidido no Processo Administrativo nº 01883-4.2011.002,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Oficiala Titular do Cartório do Registro Civil de São Miguel dos Campos, **Ismênia Maria Dantas Cavalcante Lopes**, e da sua Substituta legal, **Carolina Cavalcante Lopes Jatobá**, tudo em conformidade com as provas acostadas aos autos.

Art. 2.º Constituir Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, Antônio Emanuel Dória Ferreira e Manoel Tenório de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3.º Suspender, preventivamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta), a Titular e a Substituta da Serventia referida no artigo primeiro, com vistas à apuração das faltas que lhes são imputadas nos autos do Proc. nº 01883-4.2011.002.

Art. 4.º Designar interventor para responder pelos Serviços do Cartório do Registro Civil de São Miguel dos Campos o Sr. Ronaldy Vital Rios, Registrador Civil do Distrito de Vila São José, da Comarca de Arapiraca, o qual deverá ser compromissado perante o Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos.

Art. 5.º Fica assegurada à Registradora ora afastada metade da renda líquida da Serventia, sendo a outra parte, descontado o custo operacional, depositada em conta bancária a ser aberta especialmente para esse fim, com correção monetária (§ 2º do art. 36 da Lei nº 8.935/94).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça